

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.622, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - CME, para o biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o inteiro teor da Lei nº. 3.296, de 08 de fevereiro de 2023 e Decreto publicado às páginas 13 a 15 no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4.040, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, bem como a Lei 1.271, de 02 de setembro de 1997, que entre outras disciplina sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a indicação de representação na vaga de suplente apresentada por meio do Ofício nº 120/2023, de 06 de dezembro de 2023, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado membro representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP/Ananindeua, na composição do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - CME, para cumprimento de mandato do biênio 2023/2025, a saber:

II. Rerpresentante dos docentes da Entidade Sindical dos Trabalhadores da Educação Pública do Município – SINTEPP:

Suplente: Gady Mabel Aquino dos Santos.

- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua